

# JORNALISMO, CIDADANIAS E DEMOCRACIAS SUSTENTÁVEIS NOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

CONGRESSO, 2 A 4 DE MARÇO DE 2022

// SESSÕES PARALELAS



JORNALISMO, CIDADANIA E  
DEMOCRACIAS SUSTENTÁVEIS NOS  
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA  
CONGRESSO, 2 A 4 DE MARÇO DE 2022  
// SESSÕES PARALELAS

UMA INICIATIVA



APOIO



ASSOCIADA



## TÍTULO

Jornalismo, Cidadania e Democracias Sustentáveis  
nos Países de Língua Portuguesa  
- Congresso, 2 a 4 de Março de 2022  
Sessões paralelas

## COORDENAÇÃO

ACEP/CEIS20/CECS

## ORGANIZADORES

Carlos Camponez, CEIS20/UCoimbra  
Madalena Oliveira, CECS/UMinho  
Fátima Proença, ACEP  
Ana Filipa Oliveira, ACEP

## PAGINAÇÃO

Julie Peigné /ACEP

## CAPA E CRIAÇÃO GRÁFICA

Ana Grave

## FORMATO

eBook

## DATA

Junho 2022

## ISBN

978-989-8625-29-8

*Esta publicação foi elaborada com o apoio do Camões - Instituto da  
Cooperação e da Língua. O conteúdo do mesmo é da responsabili-  
dade exclusiva da organização promotora e em nenhum caso pode  
considerar-se como reflectindo o ponto de vista do financiador.*

# ÍNDICE

|      |  |       |  |
|------|--|-------|--|
| 5 /  | INTRODUÇÃO   | 69 /  | PARTE 3<br><b>INTERVENÇÃO E COMUNIDADE</b>   |
| 7 /  | PARTE 1<br><b>JORNALISMO, INFORMAÇÃO<br/>E PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>   | 70 /  | WHATSAPP E ATIVISMO: UM GRUPO<br>DE MULHERES FAZENDO GESTÃO SOCIAL<br>NUMA FAVELA<br><i>Esther O. Bayerl</i>   |
| 8 /  | REFLETIR O JORNALISMO PORTUGUÊS PERANTE<br>AS NOVAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE<br><i>Bruno Frutuoso Costa</i>  | 81 /  | COMO OS “DESCONECTADOS” SE COMUNICAM:<br>COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA EM TEMPOS<br>DE PANDEMIA NO BRASIL<br><i>Paulo Victor Melo</i>  |
| 20 / | DESERTOS DE NOTÍCIAS EM PORTUGAL E NO<br>BRASIL: NOTAS CONTRA A SUBNOTIFICAÇÃO<br>DE LOCAIS SEM JORNALISMO PRÓPRIO<br><i>Carlos Jael Silva</i>                             | 90 /  | “CULTIVAR A TERRA PARA PERTENCER À TERRA”:<br>REFLEXÕES EMERGENTES ENTRE A ESCRITA<br>JORNALÍSTICA E A VIDA PÚBLICA<br>DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL<br><i>Patrícia Ferreira e Sara Dias Oliveira</i> |
| 33 / | PARTE 2<br><b>EDUCAÇÃO, LITERACIA<br/>E DIREITOS HUMANOS</b>   | 101 / | PARTE 4<br><b>PRÁTICAS COMUNICACIONAIS<br/>E CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADES</b>   |
| 34 / | JORNALISMO, E-SPHERE E LITERACIA<br>MEDIÁTICA: O IMPERATIVO DA VERIFICAÇÃO<br>DE FACTOS NA ERA GLOBAL E DIGITAL<br><i>Paulo M. Barroso</i>                                 | 102 / | BRASIL MOOD: O DIVINO & MARAVILHOSO<br><i>Amina Bawa, Lúcia Alves de Carvalho<br/>e Raquel Mota</i>  |
| 46 / | DIREITOS HUMANOS EM CIÊNCIAS<br>DA COMUNICAÇÃO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS<br>PARA UMA APRENDIZAGEM CIDADÃ<br><i>Bárbara Natália Lages Lobo</i>                                  | 114 / | NECROPOLÍTICA DOS LAZARENTOS:<br>A DRAMATURGIA DO TELEJORNALISMO<br>NA COBERTURA DE UMA “CAÇADA”<br><i>Evandro Medeiros Laia, Breno Motta, Gabriel<br/>Bhering e Gustavo Luiz Ribeiro</i>      |
| 57 / | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES<br>E VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS:<br>NARRATIVAS DE INVISIBILIDADE<br><i>Brenda Fernandes, Carla Cerqueira<br/>e Emília Araújo</i> | 126 / | MEDIA E EDUCAÇÃO: CAMINHOS PARA<br>A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE<br><i>Jane Mutsuque, Marlene Jamal<br/>e Moisés de Lemos Martins</i>   |

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONGRESSO

Ana Filipa Oliveira (ACEP)

Carlos Camponez (Ceis20/Universidade de Coimbra)

Fátima Proença (ACEP)

João Miranda (Ceis20/Universidade de Coimbra)

Madalena Oliveira (CECS/Universidade do Minho)

Maria Morais (ACEP)

COMISSÃO CIENTÍFICA DO CONGRESSO

Ana Filipa Oliveira / ACEP

Carlos Camponez / Universidade de Coimbra

Clara Almeida Santos / Universidade de Coimbra

Fátima Proença / ACEP

Luís António Santos / Universidade do Minho

João Miranda / Universidade de Coimbra

Madalena Oliveira / Universidade do Minho

Miguel Midões / Universidade de Coimbra

Rosa Cabecinhas / Universidade do Minho

# INTRODUÇÃO

À semelhança de outro tipo de obras coletivas, este *ebook* reflete as heterogeneidades próprias do que deve ser qualquer espaço de debate e partilha de conhecimento. Compõem-no diferentes estilos e registos (uns mais científicos do que outros), temáticas diversas (umas mais conformes ao evento que lhe deu origem, outras eventualmente mais periféricas) e pontos de vista díspares (uns mais reflexivos, outros mais descritivos). *Jornalismo, intervenção e cidadania* é, sobretudo, uma coletânea de textos que têm origem em projetos, pesquisas e trabalhos de investigadores, jornalistas e cidadãos empenhados em diferentes campos de intervenção social e que aqui partilham resultados e experiências.

Nesse sentido, trata-se de um espaço intersticial de discursos provenientes de áreas distintas como o jornalismo, a intervenção cívica e a academia de ciências sociais. Este objetivo de promover um diálogo sobre o papel da comunicação jornalística e dos média na promoção de movimentos democráticos esteve na base do projeto pensado para esta publicação, que reúne contributos resultantes das comunicações apresentadas nas sessões paralelas do Congresso sobre *Jornalismo, Cidadania e Democracias Sustentáveis nos Países de Língua Portuguesa*, organizado em Coimbra nos dias 2, 3 e 4 de março de 2022. Com a iniciativa, pretendeu-se juntar, num mesmo debate, Organizações Não Governamentais, investigadores e académicos, jornalistas e pessoas, a vários títulos, empenhados na democracia, na cidadania e no jornalismo.

Este *ebook* é a segunda publicação editada pela ACEP sobre o Congresso, onde estiveram reunidos conferencistas convidados e representantes de todos os países de língua portuguesa. Apenas não se concretizou a participação de Timor Leste devido à distância geográfica e às diferenças do fuso horário, que nem as tecnologias conseguiram superar.

# DIREITOS HUMANOS EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA UMA APRENDIZAGEM CIDADÃ

Bárbara Natália Lages Lobo, *Universidade Autónoma de Lisboa (Portugal)*

## ***Resumo***

A tarefa de humanizar e empatizar o ensino superior de Direitos Humanos é particularmente desafiadora, especialmente quando majoritariamente à distância. Este é o objetivo principal do desenvolvimento das atividades curriculares no âmbito da unidade de “Direitos Humanos e Direito Humanitário”, do curso de Ciências da Comunicação da Universidade Autónoma de Lisboa. Pretendeu-se qualificar a formação de profissionais das Ciências da Comunicação para o desenvolvimento ético do trabalho, comprometidos com a promoção, respeito e proteção dos direitos humanos e direitos fundamentais, considerada a relevância do papel mediático para o desenvolvimento da cidadania política e cultura de paz. Como resultados, tem-se mais amplas e qualificadas participações das alunas e alunos, a produção autónoma de materiais académico, informativo e mediático sensíveis ao tratamento de temas relacionados à proteção, respeito e promoção dos Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e Direito do Ambiente, bem como debates e reflexões dialógicas entre professora, convidados e alunas/os.

## ***Palavras-chave***

Direitos Humanos, formação, ética, cidadania

## INTRODUÇÃO

O presente artigo objetiva o compartilhamento da experiência de lecionar a unidade curricular Direitos Humanos e Direito Humanitário no Curso de Ciências da Comunicação na Universidade Autónoma de Lisboa. A partir desta partilha pretende-se suscitar reflexões sobre distintas formas de ensino e de aprendizagem que aproximem alunas e alunos do curso de Ciências da Comunicação da realidade. Pretende-se ainda refletir sobre a efetividade e importância dos Direitos Humanos, especialmente dedicada aos futuros ou presentes profissionais que realizam a cobertura da temática nos veículos midiáticos e no que se refere à própria proteção da liberdade de expressão e criação cultural como elemento crucial para o desenvolvimento e exercício de suas atividades.

A temática ganha especial relevo quando contextualizada ainda em um cenário pandêmico, em virtude da Covid-19, com grande parte das atividades universitárias exercidas de forma remota ou híbrida, sendo necessária a reconfiguração dos recursos didáticos e a adaptação para o ensino à distância. Os desafios impostos pela perda da sociabilidade e contato presenciais, acarretada pela necessidade de distanciamento e transposição do ambiente acadêmico para o espaço digital, requereram da docente empenho, dedicação e criatividade de modo a preservar a pessoalidade das relações com e entre as/os estudantes.

A metodologia do presente artigo é analítica, crítica e reflexiva, a partir das experiências, vivências, saberes e desenvolvimento de métodos pedagógicos por esta autora em 15 anos de exercício de atividade docente em diversas instituições de ensino, à distância e presencial, especialmente a partir das epistemologias e pedagogias mencionadas e desenvolvidas pelas autoras e pelos autores referenciadas(os) no presente artigo.

Propõem-se, assim, reflexões sobre a importância e transdisciplinaridade da unidade curricular na formação acadêmica e profissional, bem como no desenvolvimento da cidadania para construções e vivências democráticas solidárias, comprometidas com a justiça social e a paz.



## **ENSINO E APRENDIZAGEM CIDADÃ DE DIREITOS HUMANOS**

No contexto do ensino e aprendizagem de Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, é crucial o despertar da empatia e solidariedade. A concepção elementar da disciplina refere-se à dignidade humana e ao seu reconhecimento como fundamento dos diversos ordenamentos jurídicos e nos diversos âmbitos de elaboração e aplicação do Direito, quaisquer que sejam os seus âmbitos, internacional, supranacional ou regional, interno ou nacional e local.

Importa refletir sobre a efetividade dos Direitos Humanos, tal como compreender os processos históricos da violação dos seus princípios (e, no plano interno, dos Direitos Fundamentais), bem como a continuidade do seu desrespeito na contemporaneidade. No âmbito do próprio Direito, mas especialmente na sua interlocução com outras áreas do saber, o ensino e aprendizagem dos Direitos Humanos no curso de Ciências da Comunicação apresenta-se como fundamental para a construção de um conhecimento acessível, em que as/os estudantes se reconheçam enquanto cidadãos, enquanto titulares desses direitos e reconheçam “o Outro” (Levinas, 2014): todos os seres humanos próximos ou distantes de sua convivência.

Para além do espaço universitário, a acessibilidade do conhecimento em Direitos Humanos e Direitos Fundamentais revela-se importante para o desenvolvimento da cidadania especialmente ativa, ciente de seus direitos, individual e coletivamente responsável por seus deveres para realização da justiça social. Almeja-se assim o fortalecimento da democracia e construção de culturas de paz, solidárias, empáticas, humanas, sustentáveis, que respeitem, protejam e promovam a emancipação e dignidade de todas as pessoas e da natureza.

O ensino de Direitos Humanos possui uma latitude ampla e diversificada, em que se possibilita o direcionamento didático para abordagens distintas. Compete assim à/ao docente, considerada também a pluralidade de temáticas relacionadas à unidade curricular, o desenvolvimento de um plano de ensino que corresponda aos objetivos pedagógicos que se pretenda alcançar. Enumeramos três objetivos que consideramos essenciais desta abordagem :

1) conhecimento e compreensão do desenvolvimento e historicidade, concepções, normas, aplicação e efetividade dos Direitos Humanos e Direitos Fundamentais; 2) a formação de pessoas (cidadãs) comprometidas com a dignidade humana, cidadania, democracia, sustentabilidade, justiça e paz; 3) transformar a realidade de desigualdades, violências e apatia ante a violação de Direitos Humanos, Direitos Fundamentais e degradação ambiental.

Sobreleva-se o contexto ambiental e a proteção da natureza, pois somente a preservação e o respeito do planeta Terra propiciam o ambiente necessário à continuidade da vida humana e à proteção de suas relações. Em continuidade, perfilhamos a matriz ou o paradigma biocêntrico e/ou ecocêntrico, desenvolvido no âmbito das nossas investigações, em que a proteção dos Direitos da Natureza (Gudynas, 2019; Lobo, 2021) caminha em igual passo à proteção dos Direitos Humanos para a efetividade das democracias. Por essa razão, a dignidade humana e a dignidade da natureza são indissociáveis e indistanciáveis: as existências das vidas humanas dependem integralmente das existências das vidas não humanas naturais<sup>1</sup>.

O Direito, como mais um dos inúmeros instrumentos de linguagem e comunicação, apresenta-se como área científica e social em que se depositam expectativas de realização da justiça social, proteção ambiental e realização da paz. Embora seja possível desconfiar da referida afirmação, tanto pelos contextos de aplicação quanto pela própria falta de efetividade dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais, não se deve prescindir da sua importância para a realização da democracia. No contexto dos países de língua portuguesa, o relevo do diálogo entre os ordenamentos jurídicos com matrizes comuns aplicadas a realidades tão distintas apresenta contributos para se refletir sobre novas abordagens e interpretações, especialmente no sentido de compreensão, cooperação e solidariedade entre os povos.

O ensino e aprendizagem cidadã de Direitos Humanos e de Direitos Fundamentais deve estar comprometido com a transformação da realidade social no sentido de emancipação dos povos e indivíduos, mas também de um atuar conjunto em prol da dignidade e da cidadania ativa<sup>2</sup>.

## **METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM CIDADÃ DE DIREITOS HUMANOS EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO**

O Direito como linguagem (também codificada, como afirmado) trabalhado no curso de Ciências da Comunicação propõe a interlocução entre campos distintos do saber de uma mesma área: Ciências Sociais Aplicadas. Referem-se, portanto, essencialmente às relações sociais. Entrecruzam-se a regulação destas relações, a aplicação das normas que dispõem sobre estas relações e a atividade comunicativa e informativa que as rodeia, como elementos de transformação de mentes e da realidade.

Neste aspecto, é essencial o desenvolvimento de metodologias a partir de epistemologias múltiplas e plurais (Santos, 2018) que desenvolvam e (re)afirmem relações éticas e dialógicas, com o recurso à dialética<sup>3</sup> para se questionar a (des)ordem vigente, bem como propor uma nova ordem fulcrada na dignidade, justiça, democracia e paz. O (auto)reconhecimento dos docentes que ativam a tarefa e dos discentes que participam é fundamental neste aspecto. A teoria não pode se desconectar da prática. E a prática é cidadã, democrática, plural, diversa e hipercomplexa. A conciliação de objetivos individuais com o propósito coletivo de construção e partilha comuns requer o esforço de se desenvolver atividades de fala, mas principalmente de escuta, visão e tato. Todos os sentidos atuam, portanto, para a sua implementação, a partir do descortinamento de realidades distintas.

Releva-se neste aspecto a pedagogia emancipadora e libertadora desenvolvida por Paulo Freire, crítica, analítica, reflexiva e transformadora. Aplicada ao ensino e aprendizagem de Direitos Humanos e de Direitos Fundamentais conclama a participação das/dos discentes. Não se encerra somente nas aulas expositivas a cargo da docente. Estimula e incentiva o falar, ver, ouvir e a produção acadêmica criativa, já em adiantamento ao presente ou futuro exercício profissional, cidadão e humano. Educa-se para a liberdade igualitária. Tanto a sua defesa quanto o seu exercício. A Universidade é assim mais um espaço de exercício democrático<sup>4</sup>.

Inspirada na obra de José Saramago *Democracia e Universidade* (2013), considerando-se a Universidade como um *locus* de aprendizagem cidadã<sup>5</sup> e

participação democrática, fulcrada na promoção, proteção e respeito dos Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, consideramos importante estimular a produção de trabalhos que sensibilizem o corpo discente para a temática e enxergar profundamente as realidades: “A Universidade, pela abertura e partilha de conhecimentos é um lugar que, se não nos faz enxergar nos torna menos cegos. Cegos que, podendo, querem ver” (Lobo, 2022, p. 256).

O material expositivo é simples, porém amplo, com as principais referências acerca do tema, especialmente relacionadas à Teoria Crítica do Direito<sup>6</sup>, em diálogo com as artes, especialmente a literatura e literacia fílmica. Inicialmente, são apresentadas em aulas expositivas as principais normas internas e internacionais de proteção dos direitos fundamentais e direitos humanos, em linguagem acessível, considerada a não imersão ou ausência de qualquer contacto anterior dos estudantes com o universo jurídico.

Realiza-se um nivelamento de todas as alunas e alunos, a apresentação das normas, as formas de aplicação vertical e horizontal ao Estado, à sociedade, indivíduos e empresas. Exploram-se normas internacionais e internas, entre as quais: a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948); Pactos Internacionais dos Direitos Cívicos e Políticos e dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966); a Constituição da República Portuguesa (1976); os instrumentos setoriais de proteção internacional dos Direitos Humanos (por exemplo, a Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (1965); e a Carta de Direitos Humanos na Era Digital (Lei n.º 27/2021, de 17 de maio, em vigor em Portugal desde julho de 2021), de especial relevância para as/os profissionais de Comunicação.

Neste momento, temos em curso um diálogo com outros instrumentos de defesa dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais de outros países da Europa, Américas e África, bem como instrumentos setoriais de proteção de Direitos Humanos, como os supramencionados.

Após as aulas expositivas iniciais, a turma se organiza em grupos, com a possibilidade de escolha de temas afetos aos Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, comprometidos com a análise da eficácia destes na realidade portuguesa e global. Os temas eleitos no último ano desta experiência foram:

Direitos Humanos na Era Digital, Direitos Humanos e Direito do Ambiente, Direitos das Pessoas com Deficiência, Direitos das pessoas LGBTQIA+, Direito e Gênero, Racismos e Desigualdades, além de Direitos Humanos e Relações de Trabalho. As alunas e alunos expandiram os temas apresentados, de forma transdisciplinar, abordando outros subtemas, por exemplo, acessibilidade e parentalidade das pessoas com deficiência em Portugal, a aplicação dos objetivos de desenvolvimento sustentável e a saúde das pessoas LGBTQIA+.

As alunas e alunos são livres para apresentarem os trabalhos em diferentes formatos, assumindo o protagonismo das aulas, com todos os recursos que quiserem utilizar, o que estimula a criatividade, desperta o comprometimento e a autoconfiança. Produziram-se peças publicitárias, entrevistas<sup>7</sup>, materiais de conscientização e minidocumentários. Em seguida, abre-se, no formato de roda de conversa, à participação a todas/os as/os demais.

As avaliações são instrumentos para verificação da aprendizagem, com estímulo à escrita criativa e reflexiva, para muito além do simples conhecimento decorado dos temas abordados. Realiza-se igualmente a avaliação da unidade curricular e docente pela turma, bem como são apresentados os resultados.

De todo o trabalho desenvolvido importa apresentar como resultados pedagógicos (relatados pelas alunas e alunos, bem como verificados pela professora) os seguintes:

- 1) abordagem transdisciplinar, em linguagem acessível como elemento fulcral para a apreensão de concepções importantes para a compreensão dos Direitos Humanos e Direitos Fundamentais;
- 2) análise, compreensão e reflexão de concepções afetas às relações sociais e democráticas<sup>8</sup>, discriminação direta e indireta, ações afirmativas (Lobo, 2013), subrepresentatividade das mulheres na política e cargos de liderança – e a aceção jurídica de concepções relacionadas à aplicação do Direito no exercício da atividade de comunicação, como os impactos jurídicos e políticos da desinformação e *fake news*;
- 3) acessibilidade e envolvimento com o conteúdo para além da experiência universitária, fortalecendo a cidadania, a empatia e solidariedade.

Cita-se como exemplo a fala de um dos alunos responsáveis pela abordagem dos direitos das pessoas com deficiência que afirmou a integração do olhar sensível à acessibilidade no seu cotidiano: “hoje, eu penso no meu tema quando ando na rua”. Este tipo de reconhecimento e reflexão da vivência dos saberes no “dia a dia” das alunas e alunos é um resultado importante do potencial transformador da educação universitária.

A integração de todas e todos, com o reconhecimento de suas habilidades individuais e coletivas, a partir da divisão das tarefas em grupo, proporciona o desenvolvimento de autoconfiança para aplicação dos conhecimentos obtidos nas outras disciplinas para a produção dos trabalhos. Para além disso, a liberdade de poderem eleger o tema e o formato são elementos de engajamento e integração do corpo discente. Para além de proporcionar o desenvolvimento de argumentação para exercício da atividade profissional, fomenta, a partir da compreensão do arcabouço jurídico aplicado, a sensibilidade e empatia.

Finalmente, destacaram os alunos a importância da unidade curricular (optativa), sugerindo a integração desta aos cursos de Ciências da Comunicação. Quanto à docente, destacaram o respeito à autonomia, desenvolvimento crítico dos temas, alegria e entusiasmo no exercício das atividades. A importância do comprometimento docente com o exercício das suas atividades, bem como com o despertar para a formação cidadã, revelam que o amor pelo trabalho também pode ser despertado como chamado humano, cívico e vocacional, para o exercício de atividades profissionais comprometidas com a transformação do mundo em um lugar de paz, harmonia, solidariedade e justiça.

## **CONCLUSÃO**

O presente artigo teve por objetivo compartilhar as experiências da autora como professora associada da Universidade Autónoma de Lisboa no ensino e aprendizagem da Unidade Curricular Direitos Humanos e Direito Humanitário no curso de Ciências da Comunicação.

Para além da formação científica e académica, o ensino de Direitos

Humanos e Direitos Fundamentais objetiva, a partir da pedagogia freiriana e da compreensão de José Saramago, o papel da Universidade como espaço de desenvolvimento da cidadania, engajamento na transformação individual (autotransformação), comunitária, social e global.

Nesse sentido, descreveram-se aspectos metodológicos e pedagógicos para o desenvolvimento da unidade curricular, bem como os resultados pragmáticos a partir das vivências relacionadas com as atividades docentes e discentes reflexivas, dialógicas, criativas e relacionais.

Como mais um instrumento de linguagem e comunicação, o Direito e especificamente os Direitos Humanos, proporcionam às alunas e alunos do curso de Ciências da Comunicação, em contextos de turmas heterogêneas, interações socioculturais e acadêmicas diversificadas, inclusivas e plurais. Dessa forma, a integração da unidade curricular na formação dos futuros profissionais é importante elemento de contribuição para o desenvolvimento acadêmico e científico, bem como democrático, sustentável e cidadão.

## NOTAS

<sup>1</sup> “Os humanos não são nem os únicos habitantes nem os únicos beneficiários. Não podem, portanto, exercer soberania ilimitada sobre este mundo. Assim sendo, a verdadeira democracia só pode ser a do vivo como um todo. Esta democracia do vivo exige um aprofundamento não no sentido do universal, mas do ‘em comum’ e, portanto, um pacto de cuidado, o cuidado do planeta, o cuidado de todos os habitantes do mundo, humanos e não-humanos.” (Mbembe, 2021, p. 57)

<sup>2</sup> “A democracia sem o exercício da cidadania é ilusão natimorta. Natimorta, pois, considerando a realidade fática (aquilo que se chama o mundo da vida), o fato de uma Constituição inscrever em seu conteúdo que um Estado é uma república democrática não o faz nem república, nem tampouco, e muito menos, democracia.” (Lobo, 2022, p. 242)

<sup>3</sup> “As conexões íntimas que existem entre realidades diferentes criam unidades contraditórias. Em tais unidades, a contradição é essencial: não é um mero defeito do raciocínio. Num sentido amplo, filosófico, que não se confunde com o sentido que a lógica confere ao termo, a contradição é reconhecida pela dialética como princípio básico do movimento pelo qual os seres existem. A dialética não se contrapõe à lógica, mas vai além da lógica, desbravando um espaço que a lógica não consegue ocupar. Para desbravar esse novo espaço, a dialética modifica os instrumentos conceituais de que dispõe: passa a trabalhar, frequentemente, com determinações reflexivas e procura promover uma ‘fluidificação dos conceitos.’” (Konder, 1983, p. 49)

<sup>4</sup> “A transitividade crítica por outro lado, a que chegaríamos com uma educação dialogal e ativa, voltada para a responsabilidade social e política, se caracteriza pela profundidade na interpretação dos problemas. Pela substituição de explicações mágicas por princípios causais. Por procurar testar os “achados” e se dispor sempre a revisões. Por despir-se ao máximo de preconceitos na análise dos problemas e, na sua apreensão, esforçar-se por evitar deformações. Por negar a transferência da responsabilidade. Pela recusa a posições quietistas. Por segurança na argumentação. Pela prática do diálogo e não da polêmica. Pela receptividade ao novo, não apenas porque novo e pela não-recusa ao velho, só porque velho, mas pela aceitação de ambos, enquanto válidos. Por se inclinar sempre a argüições.” (Freire, 1967, p. 67)

<sup>5</sup> “A universidade é o último nível formativo em que o estudante se pode converter, com plena consciência, em cidadão; é o lugar de debate onde, por definição, o espírito crítico tem de florescer: um lugar de confronto, não uma ilha onde o aluno desembarca para sair com um diploma.” (Saramago, 2013, p. 26)

<sup>6</sup> Especificamente sob a óptica da Teoria Crítica Constitucional (Restrepo, 2013).

<sup>7</sup> Vide a seguinte entrevista realizada pela aluna Gláucia Sousa: <https://ualmedia.pt/joao-rodrigues-nao-acredito-que-a-estrategia-da-saude-para-pessoas-trans-da-dgs-tenha-sido-aplicada/>.

<sup>8</sup> Por exemplo: Direitos da Natureza, capacitismo, transfobia, aporofobia (Cortina, 2017).



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Cortina, A. (2017). *Aporofobia, el rechazo al pobre: Un desafío para la democracia*. Paidós.
- Freire, P. (1967). *Educação como prática da liberdade*. Editora Paz e Terra.
- Gudynas, E. (2019). *Os direitos da natureza: Ética biocêntrica e políticas ambientais*. Elefante.
- Levinas, E. (2014). *Totalidade e infinito. Ensaio sobre a exterioridade* (Trad. José Pinto Ribeiro, Rev. Artur Mourão). Edições 70.
- Konder, L. (1983). *O que é dialética*. Editora Brasiliense.
- Lobo, B. N. L. (2013). *O Direito à Igualdade na Constituição Brasileira*. Editora Fórum.
- Lobo, B. N. L. (2021). Direitos da natureza e Biopolítica. In C. C. Assis, C. Pires, L. Godoi, M. Neiva & P. H. N. Zanon (Eds.), *Direito e emergência(s): Reflexões jurídicas na pandemia da Covid-19* (pp. 99-105). Dialética.
- Lobo, B. N. L. (2022). Democracia e Universidade: aprendizagem cidadã por José Saramago. In C. Nogueira, (Ed.), *José Saramago: A escrita infinita* (pp. 239-260). Tinta da China.
- Mbembe, A. (2021). *Brutalismo*. Antígona.
- Restrepo, R. S. (2013). *Teoría crítica constitucional*. Centro de Estudios Jurídicos y Sociales Mispat.
- Rolnik, S. (2018). *Esferas da insurreição: notas para uma vida não cafetina*. N-1 edições.
- Santos, B. S. (2018). *O fim do império cognitivo: a afirmação das epistemologias do Sul*. Almedina.
- Saramago, J. (2013). *Democracia e universidade*. Fundação José Saramago.